

PORTARIA Nº130/2017

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 696/2016 de 28 de janeiro de 2016:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Remove o Senhor **RODRIGO DE SOUZA** portador do RG nº 9.777.494-3 SSP/PR e CPF nº 067.992.359-41, ocupante do Cargo em Comissão de "**ASSESSOR DE SECRETARIA**", lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para **SECRETARIA DE FINANÇAS** - Departamento de Compras e Serviços Gerais, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 01/05/2017, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 22 de maio de 2017.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREF. MUN. FOZ DO JORDÃOPublicado em 30 105 2017Jornal: J. Foz do JordãoEdição: 2653**42 3639 8100**

financas@fozdojordao.pr.gov.br

CNPJ: 01.603.719/0001-80

Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

